

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

Estado do Espírito Santo

PORTARIA № 147/88

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DA PORTARIA № 145/88.

FIRMINO DE MARTIN, Prefeito Muni cipal de São Gabriel da Palha, u sando de atribuições legais...

O Art. 2º da PORTARIA Nº 145/88, de 05 de outubro de 1988, passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Designar os Senhores ALEXANDRE WALACE RONDELI - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos; SANDRA MARA DE SOUZA DE MARTINS -Secretária Municipal de Finanças e ORLANDO CANAL - Fiscal de Ren-' das, para integrar a Comissão de Sindicância, que será presidida ' pelo primeiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São GAbriel da Palha, em de novembro de 1988.

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração

na data supra.

Secretário Municipal de Administração

22